



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

## Decreto Municipal nº2299/2024, de 25/03/2024.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 9.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1842/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:


02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
424 - 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
1059 - FUNDO DEFESA CIVIL	R\$ 4.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
32 - 3190.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

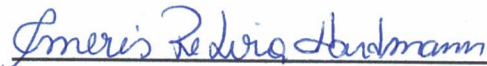
- R\$ 5.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)
- R\$ 4.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
485 - 3390.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	R\$ 4.000,00
1059 - FUNDO DEFESA CIVIL	R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
CLEONICE P.P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
AMERIS R. LIRA HARTMANN  
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

  
\_\_\_\_\_  
ÁUREO MORAES RODRIGUES  
SEC. MUN. DA FAZENDA